

Ofício nº 1508.09JI/SEINFRA

Crato, 15 de agosto de 2024.

Ref.: Concorrência nº 2024.06.28.1

Assunto: Análise e parecer referente à Proposta de Preços – WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção à vossa solicitação, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuou a análise referente à **PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante **WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, no âmbito da **Concorrência Pública nº 2024.06.28.1**, com as seguintes considerações:

1. Com relação à planilha orçamentária verificamos no item 2.1 – Placas Padrão [...] pequeno erro de arredondamento no total apresentado de R\$ 16.528,81 ao invés de R\$ 16.528,80;
2. O valor apresentado de R\$ 2.969.251,90 representa 75,00% do valor orçado pela Administração, portanto, afastada a inexequibilidade, dentro do limite estabelecido no item 6.8 do edital;

Italo Samuel Gonçalves Danta
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-6
Portaria 0107007/2024-CP

Jorge Luis Ishimaru
Engenheiro Civil
CREA RNP 010196912-0
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

3. Ainda no que se refere à análise da exequibilidade, foram observados alguns itens com preços unitários que poderiam indicar possível inexequibilidade, sendo que 2 (dois) deles em itens considerados relevantes, ou seja, que representam acima de 4% do valor global da proposta, configurando, portanto, eventual presunção de inexequibilidade de que trata o item 6.8 do edital;
 - a. 4.1 – Pavimentação em pedra [...] = 73,30%;
 - b. 5.1 – Meio fio pré-moldado [...] = 70,92%
4. Quanto à Composição de Custos Unitários, não foram observadas irregularidades;
5. O cronograma físico-financeiro está compatível com o modelo elaborado pela Administração;
6. O detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais estão adequados ao valor final da proposta;
7. Todos estes documentos foram apresentados nos formatos PDF, assinados pelo responsável técnico e representante da empresa, assim como também foi apresentada a planilha orçamentária no formato EXCEL, conforme disposto no item 6.11.1 do edital;
8. Em conformidade ao disposto no item 6.9.3 do edital, deverá ser prestada garantia adicional devido a proposta ser inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta:

a. Valor orçado pela Administração:	R\$ 3.959.014,92
b. 85% do valor orçado:	R\$ 3.365.162,68
c. Valor da proposta:	R\$ 2.969.251,90
d. Garantia Adicional (b – c):	R\$ 395.910,78

Diante dos fatos, considerando tratar-se de falhas sanáveis, recomendamos à licitante:

- a) A correção da planilha orçamentária, particularmente, no que se refere à totalização do item 2.1, sem a majoração do valor global da proposta;
- b) Visando conciliar a segurança e a eficiência nos processos licitatórios com a exequibilidade necessária para aferição da exequibilidade das propostas,

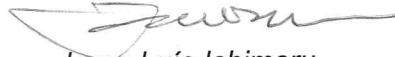
Italo Samuel Gonçalves da Silva
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 0518679
Portaria 0107007/2021-02

particularmente em obras e serviços de engenharia, onde a variabilidade de custos e a expertise técnica dos licitantes podem justificar propostas com valores inferiores ao limite estabelecido pelo § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade ao disposto no item 6.7.4 do edital, apresentar eventuais custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, conforme dispõe o item 6.8.1.2 do edital e, finalmente, comprovar que o valor da proposta é o bastante para arcar com todos os custos da contratação, de acordo com o item 6.12 do edital, notadamente com relação aos itens 4.1 e 5.1 da planilha orçamentária;

- c) A apresentação da garantia adicional no valor de R\$ 395.910,78 conforme disposto no Edital e seus anexos.

É o nosso parecer.

Atenciosamente,



Jorge Luís Ishimaru
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0
Matrícula 2989 PMC



Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 0107 007/2021-GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Agente de Contratação

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: MAPP 2467 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DE CRATO/CE.

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/CE 028; SINAPI/CE 04/2024 SEM DESONERAÇÃO, SICRO JANEIRO/2024 SEM

DESONERAÇÃO

BDI:
20,09%

DATA: MAIO DE 2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT. S/ BDI	P. UNIT. C/ BDI	TOTAL
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						108.228,00
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	901,22	1.082,28	108.228,00
					SUBTOTAL	108.228,00
2 SERVIÇOS PRELIMINARES						70.806,95
2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	120,00	187,01	224,58	26.949,60
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M ²)	M2	36.034,79	0,30	0,36	12.972,52
2.3	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	638,69	12,16	14,60	9.324,87
2.4	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	M2	139,37	13,17	15,82	2.204,83
2.5	RETRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	64,40	11,47	13,77	886,79
2.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS	M2	218,50	66,19	79,49	17.368,57
2.7	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	3,07	298,30	358,23	1.099,77
					SUBTOTAL	70.806,95
3 MOVIMENTO DE TERRA						53.099,67
3.1	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	36.034,79	0,10	0,12	4.324,17
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	599,39	53,69	64,48	38.648,67
3.3	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	677,89	4,42	5,31	3.599,60
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	677,89	6,54	7,85	5.321,44
3.5	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA	M3	14,19	34,44	41,36	586,90
3.6	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPA	M3	44,66	9,04	10,86	485,01
3.7	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P. N	M3	22,02	5,06	6,08	133,88
					SUBTOTAL	53.099,67
4 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						2.882.629,27

Ilaio Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
 Portador do DT 007021-GP

WERTON						
		P. UNIT. C/ BDI	VER. 1	TOTAL	VER. 2	%
20,09	901,22	1.082,28	OK	108.228,00	OK	100,00%
20,09	114,70	137,74	OK	16.528,80	VERIF	61,33%
18,52	0,27	0,32	OK	11.531,13	OK	88,89%
20,05	11,97	14,37	OK	9.177,98	OK	98,42%
20,05	12,17	14,61	OK	2.036,20	OK	92,35%
20,05	11,42	13,71	OK	882,92	OK	99,56%
20,09	65,70	78,90	OK	17.239,65	OK	99,26%
20,09	296,78	356,40	OK	1.094,15	OK	99,49%
22,22	0,09	0,11	OK	3.963,83	OK	91,67%
20,09	50,73	60,92	OK	36.514,84	OK	94,48%
20,09	4,33	5,20	OK	3.525,03	OK	97,93%
20,12	6,46	7,76	OK	5.260,43	OK	98,85%
20,11	30,44	36,56	OK	518,79	OK	88,39%
20,05	8,83	10,60	OK	473,40	OK	97,61%
20,12	4,97	5,97	OK	131,46	OK	98,19%

Jorge Luis Ishimaru
 Engenheiro Civil
 CREA RNP 010196912-0
 Matr. 2989 SEINFRA/PMC

